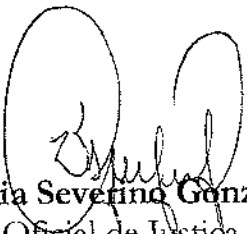




AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos dezesseis (16) dias do mês de abril (04) do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), nesta cidade e Comarca de Canarana/MT, em cumprimento ao Mandado de Penhora, Avaliação e Intimação, em que o Banco Bradesco S/A move em desfavor de *Ana Maria Conz*, compareci no endereço do imóvel na Avenida Mato Grosso, e ali estando, após as formalidades legais, passci a **PROCEDER A PENHORA** de 01 (um) lote de terras, situado na zona urbana desta cidade e Comarca de Canarana, Estado de Mato Grosso, com área de 500 m² (quinhentos metros quadrados) locado sobre o Lote nº 05 (cinco) da quadra nº 48 (quarenta e oito) do loteamento denominado Projeto Canarana I, com limites e confrontações descritas na **Matrícula nº 15.508**, de propriedade da executada. Feita a penhora nomeei Depositário do bem penhorado a Senhora Ana Maria Conz, portadora do CPF nº 593.279.956-00 e RG nº 30.461.191-8 SSP/SP, residente e domiciliada na Rua Mondai, nº 315 – Centro, neste município, a qual não poderá abrir mão do bem sem ordem expressa do(a) MM(a) Juiz(a) do feito, sob as penas da lei. E para ficar constando, lavrei o presente Auto que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça, e pela depositária ora nomeado.


Vânia Severino Gonzaga
Oficial de Justiça

—
Ana Maria Conz
Fiel Depositário